



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/2017

Súmula: Nomeia Equipe Técnica para Acompanhamento e Fiscalização da Revisão do Plano Diretor do Município de Indianópolis.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Técnica para Acompanhamento e Fiscalização para a Revisão do Plano Diretor Municipal, como segue:

Coordenador: Luiz Antonio Felizari Herrera, Arquiteto e Urbanista, CAU/BR- A 25905-5.

Departamento Municipal de Obras: Mauro Zanatta, Diretor do Departamento de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Departamento de Contabilidade: Leandro Rossi, Contador.

Departamento Jurídico: José Ailton Gonçalves, Advogado.

Departamento de Tributação: Roberval Montoya Quiles, Oficial Administrativo.

Departamento de Saúde: José Lourenço Tormena, Diretor do Departamento de Saúde.

Departamento de Educação: Thaise de Fátima dos Santos Albanes, Chefe da Divisão de Ensino.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Industria e Comércio: Valder Ropelli de Menezes,
Diretor do Departamento de Industria e Comércio.

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente: Maria Terezinha
Espíndola, Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada, terá como principal atribuição, acompanhar e fiscalizar todo o processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Indianópolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7670
Página nº B - 04
Data de: 20/09/2017